Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA / Porto Velho
Departamento de Vigilância em Saúde - DVS
Divisão de Vigilância Epidemiológica - DVE
Coordenação Municipal de Sífilis

Boletim Epidemiológico
Sífilis 2025

PORTO VELHO, 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C8160EC9

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Departamento de Vigilância em Saúde - DVS
Divisão de Vigilância Epidemiológica - DVE
Coordenação de Sífilis

ELABORAÇÃO
Andressa Custódio Erpen
Cirurgiã-Dentista Residente, Universidade Federal de Rondônia

Ethianne Channan de Oliveira Bastos
Médica, Coordenação Municipal de Sífilis

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Jaime Gazola

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Geisa Brasil Ribeiro

GERENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Ivonete Ferreira de Oliveira Santos

SUBGERENTE DO NÚCLEO DAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE SÍFILIS
Ethianne Channan de Oliveira Bastos

REVISÃO TÉCNICA
Ivonete Ferreira de Oliveira Santos
Raissa Stephanie Freitas de Almeida

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C8160EC9

APRESENTAÇÃO

Esta publicação da Secretaria Municipal do Município de Porto Velho/SEMUSA, do Departamento de Vigilância em Saúde, da Divisão de Vigilância Epidemiológica, Estado de Rondônia, apresenta dados dos casos de sífilis adquirida, sífilis gestacional e sífilis congênita. O período de análise dos dados foi a série histórica a partir do ano de 2015 a dezembro do ano de 2024. (sujeitos a alterações, conforme atualização do banco do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN).

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C8160EC9

INTRODUÇÃO

A sífilis é uma infecção sexualmente transmissível, causada pela bactéria *Treponema pallidum.* Sua transmissão ocorre através do contato sexual desprotegido, transfusão de sangue contaminado ou durante a gestação ou parto, da gestante infectada que não recebeu tratamento ou este foi inadequado, resultando em transmissão vertical (BRASIL, 2022).

De notificação compulsória e imediata em todo território nacional, no âmbito público e privado, a Sífilis pertence à Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Pública no Brasil, definida pela Portaria nº 420, de 02 de março de 2022.

A Sífilis Congênita (SC) tornou-se um agravo de notificação compulsória através da Portaria n° 542, de 22 de dezembro de 1986; a Sífilis em Gestante (SG) por meio da Portaria nº 33, de 14 de junho de 2005; e a Sífilis Adquirida (SA) pela Portaria nº 2.472, de 31 de agosto de 2010.

Seguindo a mesma tendência nacional, a sífilis adquirida, em gestante e congênita têm demonstrado aumento significativo no município de Porto Velho, apesar das políticas públicas de enfrentamento da doença, principalmente na gestação, conforme acordo firmado entre os países que compõem a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS, 2019).

O aumento nas taxas de detecção e incidência de sífilis gestacional e congênita tem sofrido pode ter sofrido influência da pandemia de Covid-19, instalada desde março de 2020 no Brasil, tendo causado impactos negativos nas ações de assistência ao pré-natal.

Em Porto Velho, as medidas adotadas no controle da sífilis congênita consistem em ofertar nas unidades básicas de saúde a toda gestante assistência ao pré-natal, incluindo captação precoce e vinculação aos serviços da rede, oferta de testagem para sífilis e outras infecções sexualmente transmissíveis no primeiro trimestre de gestação (idealmente na primeira consulta) com profissional médico ou enfermeiro da Atenção Primária à Saúde - APS, e no terceiro trimestre (entre a 28ª semana de gestação), incluindo o tratamento adequado e oportuno as gestantes e suas parcerias sexuais, bem como o seguimento posterior ao tratamento, busca ativa de gestantes ou parceiros faltosos, registro em caderneta da gestante e prontuário eletrônico do cidadão (PEC) do diagnóstico e tratamento realizado, além da notificação dos casos de sífilis gestacional e congênita do município como medida de fomento a políticas públicas de controle da doença.

As ações articuladas entre no Departamento de Vigilância em Saúde (DVS), Divisão de Vigilância Epidemiológica (DVE) e a coordenação municipal de Sífilis possibilitam o acompanhamento das notificações e a vigilância da doença, contribuindo no enfrentamento da sífilis em Porto Velho, no estado de Rondônia e no Brasil.

Nesta edição do Boletim Epidemiológico de Sífilis, são apresentados as taxas de incidência e os casos de sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita entre os anos 2015 a 2024, na cidade de Porto Velho, Rondônia - Brasil.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C8160EC9

PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DA SÍFILIS EM PORTO VELHO

Entre 2015 a 2024, Porto Velho/RO registrou um total de quatro mil seiscentos e quarenta e um (4641) casos de sífilis adquirida, dois mil e sessenta e oito (2068) casos de sífilis em gestantes e quatrocentos e quarenta e três (443) casos de sífilis congênita, conforme dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

Observa-se nas tabelas 1 e 2 um aumento na detecção de sífilis adquirida e sífilis em gestantes, exceto em 2020, onde o decréscimo pode estar relacionado a pandemia por COVID-19 e as alterações no atendimento das Unidades de Saúde da Família (ESF). Esse aumento pode refletir os esforços tripartites para ampliar a oferta de diagnóstico, especialmente por meio de testes rápidos, destacando, ao mesmo tempo, os desafios de ampliar a prevenção e garantir o tratamento adequado.

A eliminação da transmissão vertical (TV) da sífilis é uma prioridade nacional, com foco no manejo da infecção em gestantes e seus parceiros sexuais. A transmissão do *Treponema pallidum* da mãe para o bebê ocorre principalmente via transplacentária ou, ocasionalmente, durante o parto, em contato com lesões. Quando não tratado adequadamente durante o pré-natal, pode resultar em sérias consequências, como aborto, natimortalidade, parto prematuro, morte neonatal e manifestações congênitas precoces ou tardias. A infecção fetal pode ocorrer em qualquer fase da gestação e é mais comum nos estágios primário e secundário da doença na mãe, com maior risco quanto maior for a duração da exposição fetal (Boletim Epidemiológico de Sífilis - Ministério da Saúde, 2024).

Nesse contexto, o Comitê de Investigação para Prevenção da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis, hepatites virais B e C, do município de Porto Velho, constitui uma importante ferramenta para a identificação de oportunidades perdidas de prevenção da TV, além de contribuir para o aprimoramento da integração entre a vigilância e a atenção, fortalecendo as linhas de cuidado e o seguimento na Atenção Primária em Saúde (APS) e na rede especializada e viabilizando a integração e a discussão entre os diversos programas de saúde (ex.: IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais, Saúde da Mulher, Saúde do Homem e Saúde da Criança e do Adolescente), e como conseguinte a promoção na qualificação das políticas públicas voltadas à redução da TV dessas infecções, com vistas à sua eliminação. Isso pode ser observado a partir do ano de 2022, com aumento dessas notificações, que durante reuniões do Comitê foi notado a subnotificação realizada pelas unidades particulares, que após ações da Vigilância Sanitária em autuar esses serviços os mesmos começaram a realizar as notificações não somente deste agravo como de outros.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C8160EC9

O diagnóstico e o tratamento oportunos da sífilis durante a gestação são fundamentais para a prevenção da sífilis congênita. É necessário continuar fortalecendo as ações de testagem para diagnóstico da sífilis e início do tratamento adequado da gestante junto a parceria sexual.

TABELA 1 - Casos confirmados de Sífilis adquirida, de sífilis em gestante e de sífilis congênita, segundo o ano de diagnóstico em residentes de Porto Velho/RO, de 2015 a 2024

ANO DIAGNÓSTICO	*SÍFILIS ADQUIRIDA	SÍFILIS EM GESTANTE	SÍFILIS CONGÊNITA
2015	31	117	68
2016	149	124	63
2017	211	136	82
2018	406	179	86
2019	333	184	52
2020	278	145	9
2021	594	235	11
2022	856	254	32
2023	933	365	22
2024	850	328	18

Fonte: SINAN/DVE/DVS/SEMUSA, dados acessados em 26/03/2025
*ANO DE NOTIFICAÇÃO

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C8160EC9

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA SÍFILIS NO BRASIL x PORTO VELHO

O Brasil registrou um total de 713.167 casos de sífilis em gestantes no período de 2005 a 30 de junho de 2024. A taxa de detecção nacional manteve-se em crescimento ao longo de todo o período, atingindo 34,0 casos por 1.000 nascidos vivos (NV) em 2023.

Em Porto Velho, no período de 2015 a 2024, registrou-se no SINAN, um total de 2068 casos de sífilis em gestante, tendo uma taxa de 54,9/1000 NV no ano de 2023, a maior do período analisado, como demonstrado na Tabela 2:

TABELA 2 - Casos confirmados e taxa de detecção de Sífilis adquirida (por 100.000 habitantes), de sífilis em gestante (por 1.000 nascidos vivos) e taxa de incidência de sífilis congênita (por 1.000 nascidos Vivos), segundo o ano de diagnóstico em residentes de Porto Velho/RO, de 2015 a 2024

Ano Diagnóstico	*SÍFILIS ADQUIRIDA		SÍFILIS EM GESTANTE		SÍFILIS CONGÊNITA	
	Casos	Taxa de Incidência	Casos	Taxa de Incidência	Casos	Taxa de Incidência
2015	31	6,59	117	12,86	68	7,47
2016	149	31,23	124	14,40	63	7,31
2017	211	43,68	136	15,45	82	9,32
2018	406	83,10	179	20,45	86	9,83
2019	333	67,43	184	21,81	52	6,16
2020	278	55,71	145	18,37	9	1,14
2021	594	118,00	235	32,41	11	1,52
2022	856	168,79	254	34,53	32	4,35
2023	933	182,46	365	54,95	22	3,31
2024	850	165,09	328	53,95	18	2,96

Fonte: SINAN/DVE/DVS/SEMUSA, dados acessados em 26/03/2025
*ANO DE NOTIFICAÇÃO

A análise dos dados de sífilis congênita no Brasil, entre 1999 e 30 de junho de 2024, revela o registro de 344.978 casos em menores de um ano de idade e a taxa de incidência vinha apresentando crescimento contínuo até se estabilizar nos últimos três anos, atingindo 9,9 casos por 1.000 NV em 2023 (Boletim epidemiológico de Sífilis - Ministério da Saúde, 2024).

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C8160EC9

Em Porto Velho, esse total chega a 443 casos, e a taxa de incidência segue abaixo da nacional, onde saímos de uma incidência de 9,8 casos por mil nascidos vivos (1.000 NV) em 2018, para uma incidência de 2,96/1.000 NV em 2024, conforme observado no Gráfico 1. Aumentando os casos de descartados, observamos um número maior de gestantes diagnosticadas e adequadamente tratada antes do parto.

O Brasil registrou 1.538.525 casos de sífilis adquirida entre 2010 e 30 de junho de 2024, tendo Porto Velho um total de 4641 casos no período de 2015 a 2024, teve um aumento significativo a partir do ano de 2021 com 594 casos registrados, tendo seu pico no ano de 2023 com 933 casos. Lembrando que a sífilis adquirida, é agravo de notificação compulsória desde 2010.

Conforme o Gráfico 1, a taxa de detecção mostrou uma tendência de crescimento ao longo de quase toda a série histórica, com exceção de 2020, quando houve uma redução significativa para 55,71 casos por 100.000 habitantes, possivelmente relacionada à diminuição da capacidade diagnóstica e ao acesso aos serviços de saúde durante a pandemia de COVID-19 (SENTÍS et al., 2021; WRIGHT et al., 2022). Esse declínio foi revertido em 2023, quando a taxa aumentou para 182,46 casos por 100.000 habitantes, sendo a maior taxa da série.

GRÁFICO 1 - Casos confirmados de Sífilis Adquirida, em Gestante e Congênita registrados no SINAN entre 2015 a 2024

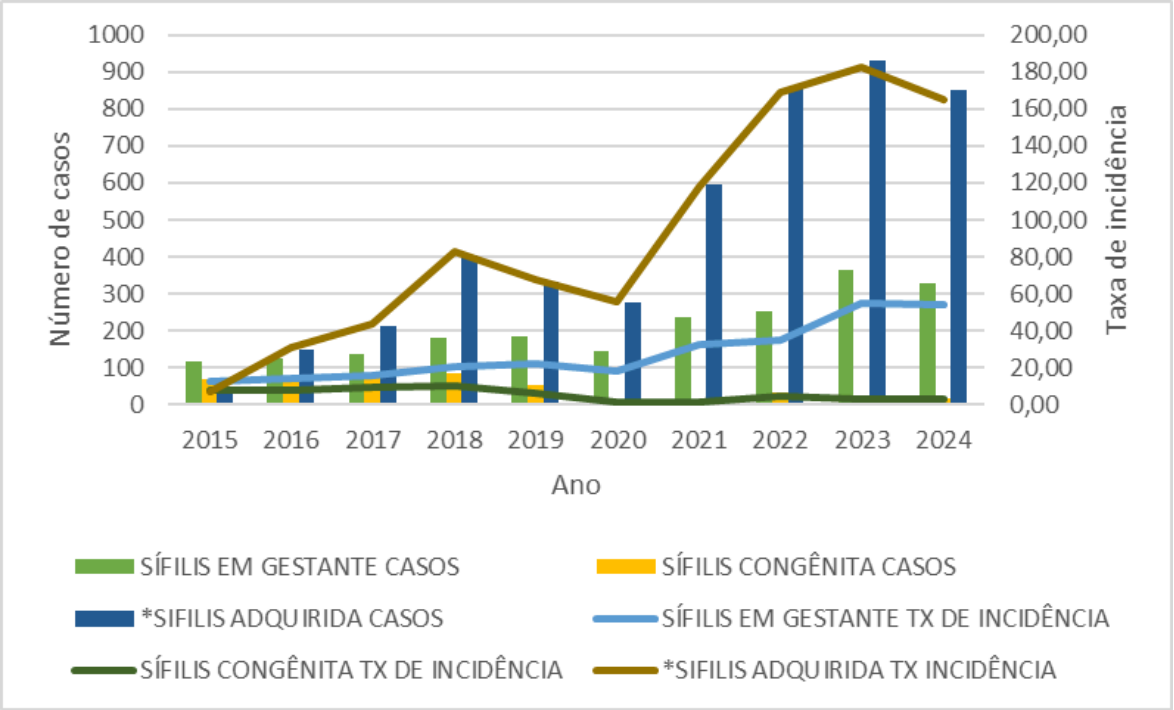

Fonte: SINAN/DVE/DVS/SEMUSA, dados acessados em 26/03/2025
*ANO DE NOTIFICAÇÃO

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C8160EC9

REFERÊNCIAS

BRASIL. Boletim Sífilis 2022. Boletim Epidemiológico Especial. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Brasília. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos. Secretaria de Vigilância em Saúde. Portaria SCTIE/MS nº 55, de 11 de novembro de 2020. Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1, n. 217, p. 144, 13 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Boletim Epidemiológico - Sífilis 2024 Número Especial | Outubro 2024 - versão eletrônica

OPAS, Organização Pan-Americana da Saúde. Organização Mundial da Saúde publica novas estimativas sobre sífilis congênita, 2019.

PORTO VELHO. Secretaria Municipal de Saúde. Portaria nº 100/2018/DVS/ASTEC/SEMUSA de 12 de abril de 2018. Institui o Comitê de Investigação da Transmissão Vertical da Sífilis Congênita, HIV e Hepatites Virais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Porto Velho-RO. Diário Oficial do Município de Porto Velho, Porto Velho, 12 abr. 2018.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C8160EC9

Assinado por **Ethianne Channan De Oliveira Bastos** - MÉDICA - Em: 12/06/2025, 16:32:04

Assinado por **Geisa Brasil Ribeiro** - ACE/Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde - DVS - Em: 12/06/2025, 12:06:16

Assinado por **Ivonete Ferreira De Oliveira Santos** - Gerente da Divisão de Vigilância Epidemiológica - Em: 11/06/2025, 17:00:37

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C8160EC9